



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº.385, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

**DENOMINA DE RUA “CASSIANO
VITAL DE LIMA”, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada de “**CASSIANO VITAL DE LIMA**”, a rua que se inicia à esquerda, após o término da Rua Stela de Medeiros, no Conjunto Major Augusto Bezerra, no município de Bananeiras.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS EM 03
DE JANEIRO DE 2008.**

Marta Eleonora Aragão Ramalho
MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO